



PR-AC-00012130/2015

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA PR/AC Nº 126, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando o que dispõe o parágrafo único do art. 11 da portaria PGR nº 70, de 29 de setembro de 2015, e a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor RAFAEL MELO ROCHA, matrícula 27382, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04596177367, expedida pelo DETRAN-AC, a dirigir os veículos oficiais da Procuradoria da República no Município de Cruzeiro do Sul/AC, no exclusivo interesse do serviço.

Art. 2º A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à suspensão ou cancelamento da Carteira Nacional de Habilitação do servidor, e não exime o condutor de eventuais responsabilidades decorrentes de danos causados ao Patrimônio Público ou de infrações ao que dispõe a legislação de trânsito aplicável.

Art. 3º Esta portaria revoga a portaria nº 68, de 21 de julho de 2014.

VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO